



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 2755

Abre Crédito Adicional Suplementar conforme autorização através do art. 3º da Lei 3.430 de 12 de agosto de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, MINAS GERAIS, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 3.430 de 12 de agosto de 2013, que trata da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.840,00 (Seis Mil Oitocentos e Quarenta Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 729
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	GERÊNCIA ESTRATÉGICA	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0005	GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	
Proj. Ativ.:	2032	GESTÃO DA ESTRUTURA E POLÍTICA EDUCACIONAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Valor:
Desdobramento:	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.840,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 766
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	02	DIVISÃO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0014	EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.840,00

Artigo. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 24 de Setembro de 2014

Fernando Pereira Gomes Neto
Prefeito Municipal